ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 79/2026

19 DE MAIO DE 2026

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e protocolo 57.782/2026 plataforma 1doc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 094/2018, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor, ANTÔNIO JULIO MONTEIRO VASCONCELOS, CPF (MF) 777.xxx.xxx.49, Agente de Trânsito Municipal, matricula nº 500.986.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AA4-22DF-CC96-1276 e informe o código 2AA4-22DF-CC96-1276